



Semanário

Estância de Ibitinga

Distribuição Gratuita

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - CEP 14940-000 Telefone - (16) 3352-7000 - Ibitinga-SP

DIGA NÃO ÀS DROGAS

<http://www.ibitinga.sp.gov.br>

Sábado, 19 de Setembro de 2015 * Ano XV - Edição nº 721

e-mail: imprensa@ibitinga.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Seção I Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.144 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a Lei Municipal nº 3.737, de 25 de setembro de 2013, que cria no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Festival de Músicas Inéditas.

(Projeto de Lei Ordinária nº 90/2015, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Martins).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.428/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.737, de 25 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Cria no âmbito do município da Estância Turística de Ibitinga o "Festival de Músicas Inéditas", sendo incluído no Calendário Oficial de

Eventos, a ser realizado anualmente no mês de Janeiro de cada ano".

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.145 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Denomina a rua 2 (dois) do Jardim Tropical II de "Rua Dulcinea Mello Costa".

(Projeto de Lei nº 127/2015, de autoria de Vereadores da Câmara Municipal).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.429/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 2 (dois) do Jardim Tropical II passa a denominar-se "Rua Dulcinea Mello Costa".

Art. 2º. O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.146 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Denomina a Rua 1 (um) do Jardim Tropical II de "Rua Antonia Angeluci Turco".

(Projeto de Lei nº 128/2015, de autoria de Vereadores da Câmara Municipal).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.430/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 1 (um) do Jardim Tropical II passa a denominar-se "Rua Antonia Angeluci Turco".

Art. 2º. O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 09 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.147 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o Plano Plurianual, criado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para adequar o exercício de 2016.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.435/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados os valores dos Programas dos Anexos I, II, III e IV do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789, de 27 de novembro de 2013, para o período de 2014 a 2017, com adequação para o exercício de 2016 como segue:

a) Programa 0000 denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial previsto de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), passando para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com diminuição de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais).

b) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto R\$ 36.902.000,00 (trinta e seis milhões, novecentos e dois mil reais), passando para R\$ 39.004.000,00 (trinta e nove milhões e quatro mil reais), com acréscimo de R\$ 2.102.000,00 (dois milhões cento e dois mil reais).

c) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto de R\$ 19.385.000,00 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil reais), passando para R\$ 23.695.000,00 (vinte e três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 4.310.000,00 (quatro milhões, trezentos e dez mil reais).

d) Programa 0006 denominado Saneamento Básico, com valor inicial previsto de R\$ 631.900,00 (seiscentos e trinta e um mil e novecentos reais), passando para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com diminuição de R\$ 611.900,00 (seiscentos e onze mil e novecentos reais).

e) Programa 0007 denominado Equipamentos Comunitários, com valor inicial previsto de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), passando para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com diminuição de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

f) Programa 0009 denominado Infra Estrutura Legislativa, com valor inicial previsto de R\$ 4.747.200,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), passando para R\$ 3.839.000,00 (três milhões, oitocentos e trinta e nove mil reais), com diminuição de R\$ 908.200,00 (novecentos e oito mil e duzentos reais).

g) Programa 0016 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), passando para R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), com acréscimo de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

h) Programa 0018 denominado Infra Estrutura Urbana, com valor inicial previsto de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), passando para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), com diminuição de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

i) Programa 0019 denominado Tecnologia e Equipamentos, com valor inicial previsto de R\$ 349.095,00 (trezentos e quarenta e nove mil e noventa e cinco reais), passando para R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), com diminuição de R\$ 159.095,00 (cento e cinquenta e nove mil e noventa e cinco reais).

j) Programa 0020 denominado Capacitação

SEÇÕES

PODER EXECUTIVO

Seção IGabinete do Prefeito
Seção IISecretarias Municipais
Seção IIIAutarquias
Seção IVEmpresa Pública e Fundação

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

e Formação, com valor inicial previsto de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), passando para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com diminuição de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

k) Programa 0023 denominado Infra Estrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), passando para R\$ 225.000,00 (duzentos e cinco mil reais), com diminuição de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

l) Programa 0045 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto de R\$ 1.178.000,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil reais), passando para R\$ 1.472.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).

m) Programa 0048 denominado Comunicação Oficial, com valor inicial previsto de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais), passando para R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais).

n) Programa 0056 denominado Gestão Administrativa Financeira, com valor inicial previsto de R\$ 14.167.000,00 (quatorze milhões, cento e sessenta e sete mil reais), passando para R\$ 14.644.000,00 (catorze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais), com acréscimo de R\$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais).

o) Programa 0082 denominado Manutenção de Corpo de Bombeiros, com valor inicial previsto de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), passando para R\$ 1.005.000,00 (um milhão e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

p) Programa 0083 denominado Serviços de Vigilância, com valor inicial previsto de R\$ 2.415.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quinze mil reais), passando para R\$ 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais), com diminuição de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

q) Programa 0105 denominado Fundo de assistência Social, com valor inicial previsto de R\$ 2.463.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil reais), passando para R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), com acréscimo de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).

r) Programa 0108 denominado Assistência à Comunidade, com valor inicial previsto de R\$ 3.315.000,00 (três milhões, trezentos e quinze mil reais), passando para R\$ 4.005.000,00 (quatro milhões e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais).

s) Programa 0145 denominado Gestão Educacional, com valor inicial previsto de R\$ 3.095.000,00 (três milhões e noventa e cinco mil reais), passando para R\$ 2.975.000,00 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais), com diminuição de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

t) Programa 0170 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto de R\$ 2.564.000,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais), passando para R\$ 2.757.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil reais), com acréscimo de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais).

u) Programa 0180 denominado Obras e

Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), passando para R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com diminuição de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

v) Programa 0181 denominado Serviços de Utilidade Pública, com valor inicial previsto de R\$ 26.848.500,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), passando para R\$ 23.185.000,00 (vinte e três milhões, cento e oitenta e cinco mil reais), com diminuição de R\$ 3.663.500,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e três mil e quinhentos reais).

x) Programa 0210 denominado Assistência Técnica Agrícola, com valor inicial previsto de R\$ 1.405.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinco mil reais), passando para R\$ 1.471.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

z) Programa 0240 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto de R\$ 3.327.000,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil reais), passando para R\$ 3.932.000,00 (três milhões, novecentos e trinta e dois mil reais), com acréscimo de R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais).

a.a) Programa 0260 denominado Estradas Vicinais, com valor inicial previsto de R\$ 1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais), passando para R\$ 1.345.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais), com diminuição de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

a.b) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), passando para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com diminuição de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

a.c) Programa 0299 denominado Educação Especial, sem valor inicial previsto, passou para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.148 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal Nº 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.436/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 4.024 de 22 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 2.690.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa mil reais), destinados a suprir a seguinte dotação do orçamento vigente, como

segue:

020100 SECRETARIA DE GOVERNO
04 122 0045 2001 0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências
019 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

020200 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04 121 0056 2003 0000 Manutenção da Secretaria
034 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

020300 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 123 0056 2004 0000 Manutenção da Secretaria
042 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria
053 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 10.000,00

020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria
067 3.3.90.47.00 01.110.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 330.000,00

020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15 452 0181 2019 0000 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
087 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00
091 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 30.000,00

020800 SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO
12 361 0002 2022 0000 Manutenção dos Serviços Gerais de Ensino
096 3.1.90.11.00 01.220.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .R4 500.000,00
097 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 120.000,00
098 3.1.90.16.00 01.220.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
102 3.3.90.39.00 01.220.000 Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 100.000,00

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
119 3.3.90.47.00 01.220.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 30.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%
12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%
128 3.1.90.16.00 02.261.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
12.365.0002.2222.0000 Fundeb - Fundamental 60%
132 3.1.90.16.00 02.261.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil
134 3.1.90.11.00 01.210.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 70.000,00

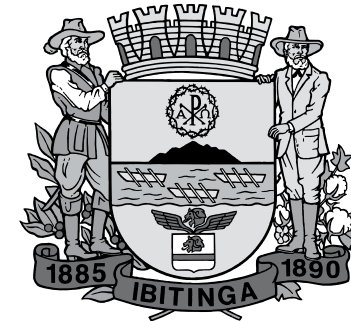
020804 SETOR DE FUNDEB 40%
12 361 0002 2223 0000 Fundeb - Fundamental 40%
147 3.1.90.16.00 02.262.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
12 365 0002 2028 0000 Manutenção do FUNDEB - 40%
153 3.1.90.11.00 02.262.000 Venc. e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00
154 3.1.90.13.00 02.262.000 Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00
155 3.1.90.16.00 02.262.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

020900 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08 122 0108 2034 0000 Manutenção da Secretaria
168 3.1.90.16.00 01.510.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal CivilR4 70.000,00
08 243 0108 2036 0000 Manutenção do Conselho Tutelar
180 3.3.90.39.00 01.510.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 15.000,00

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0105 2048 0000 Fundo de Assistência Social
186 3.1.90.11.00 01.510.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
188 3.1.90.16.00 01.510.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

021000 SECRETARIA DA CULTURA
13 392 0170 2055 0000 Manutenção da Secretaria Cultura
227 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas



Semanário Estância de Ibitinga

Jornal Oficial da Estância Turística de Ibitinga

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga
- Assessoria de Imprensa -

Fundado através de Lei Municipal nº 2.461, de 24 de abril de 2001
Registrado sobre Processo nº 468, Protocolo nº 14 - Ibitinga-SP

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
SILVANA ROSSI - MTB 22.038
Redação
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
RUA MIGUEL LANDIM, 333 - CENTRO
FONE: (16) 3352-7000 - RAMAL 7009
E-mail
imprensa@ibitinga.sp.gov.br
Impressão
JORNAL CIDADE DE RIO CLARO
AV. RIO CLARO, 283 - CENTRO
RIO CLARO-SP
CEP 13500-380

Circulação aos Sábados
Tiragem
2.000 EXEMPLARES
Distribuição Gratuita
PREFEITURA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL

Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00			
021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SECRETARIA DE		
27 812 0016 2064 0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer			
256 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00			
021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO			
16 122 0023 2069 0000 Manutenção da Secretaria de Habitação			
282 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00			
022000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOL			
04 122 0019 2020 0000 Manutenção da Secretaria			
287 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 5.000,00			
04 122 0082 2021 0000 Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros			
290 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00			
291 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00			
292 3.3.90.30.00 01.110.000 Material De Consumo.....R\$ 40.000,00			
04 122 0083 2020 0000 Manutenção da Secretaria			
297 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00			
298 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00			
299 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00			
301 3.3.90.36.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 50.000,00			
022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
04 122 0056 2430 0000 Manutenção da Secretaria			
307 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00			
022200 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO			
04 122 0056 2429 0000 Manutenção da Secretaria			
326 3.1.90.16.00 01.110.000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00			
020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental			
458 3.3.90.47.00 01.220.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 30.000,00			
020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil			
460 3.3.90.47.00 01.210.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 80.000,00			
Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:			
020500 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04 122 0056 2008 0000 Manutenção da Secretaria			
059 3.1.90.11.00 01.110.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 100.000,00			
060 3.1.90.13.00 01.110.000 Obrigações Patronais.....R\$ 200.000,00			
020600 SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
15 452 0181 2010 0000 Manutenção da Secretaria			
081 3.3.90.30.00 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 200.000,00			

020801 SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
12 361 0002 2024 0000 Manutenção do Ensino Fundamental
109 3.1.90.11.00 01.220.000 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00
110 3.1.90.13.00 01.220.000 Obrigações Patronais.....R\$ 90.000,00
120 4.4.90.52.00 01.220.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 350.000,00

020802 SETOR DE FUNDEB 60%
12 361 0002 2222 0000 Fundeb - Fundamental 60%
129 3.3.90.47.00 02.261.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00
133 3.3.90.47.00 02.261.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

020803 SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL
12 365 0002 2029 0000 Manutenção da Educação Infantil
142 4.4.90.51.00 01.210.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
143 4.4.90.52.00 01.210.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

020804 SETOR DE FUNDEB 40%
12 361 0002 2031 0000 Programa Transporte de Alunos
144 3.3.90.39.00 02.262.000 Outros Serviços De Terceiros - PJ.....R\$ 400.000,00
12 361 0002 2223 0000 Fundeb - Fundamental 40%
152 3.3.90.47.00 02.262.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00
12 365 0002 2028 0000 Manutenção do FUNDEB - 40%
156 3.3.90.30.00 02.262.000 Material de Consumo.....R\$ 35.000,00
158 3.3.90.47.00 02.262.000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 100.000,00

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
26 782 0260 2067 0000 Manutenção do SERM
278 3.3.90.39.00 01.110.000 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 200.000,00
279 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 300.000,00

021400 SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
16 122 0023 2069 0000 Manutenção da Secretaria de Habitação
285 4.4.90.52.00 01.110.000 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

022100 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
15 451 0018 1281 0000 Obras Públicas e Instalações De Bens Públicos e Infra-Estrutura
314 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras E Instalações.....R\$ 25.000,00
18 512 0180 1242 0000 Const/melhoramentos de Matadouro
321 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
22 662 0007 1282 0000 Implantação do Distrito Industrial
322 4.4.90.51.00 01.110.000 Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.149 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 2.698, de 23 de dezembro de 2003, modificada pela Lei Municipal nº 4.143 de 09 de setembro de 2015.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.437/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal nº 2.698, de 23 de dezembro de 2003, modificada pela Lei Municipal nº 4.143 de 09 de setembro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. O serviço previsto no “caput” do artigo 1º desta Lei compreende a despesa com iluminação de vias, logradouros e demais prédios públicos, bem como o consumo de energia elétrica de prédios públicos, da administração direta e indireta e ainda a instalação, manutenção, melhoramento e expansão da rede de energia, além de outras atividades correlatadas”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

LEI Nº 4.150 DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera a Lei Municipal nº 4.101, de 10 de junho de 2015, que institui o Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAAE e dá outras providências.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.438/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.101, de 10 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído o Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – FIISAAE, com o objetivo de implementar ações destinadas à infraestrutura de produção de água, perfuração de poço profundo, reservação, adução, distribuição, controle de perdas de água e reparos de danos causados a terceiros, não podendo ter destinação diversa, sob pena de desvio de finalidade.”

Art. 2º. O artigo 5º da Lei Municipal nº 4.101, de 10 de junho de 2015, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º. Os recursos do Fundo Municipal de Infraestrutura e Investimentos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – FIISAAE deverão ser aplicados em infraestrutura de produção de água, perfuração de poço profundo, reservação, adução, distribuição, controle de perdas de água e reparos de danos causados a terceiros, não podendo ter destinação diversa, sob pena de desvio de finalidade.”

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de

sua publicação, revogada as disposições em contrário

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 16 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

Republicado por necessidade de retificação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.470 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258 e KOOSI NIKI JÚNIOR, RG nº 29.573.398, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o A. J. S., matrícula nº 3364, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares devidamente relatados nos autos nº 3638/2015, de 03/06/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

Republicado por necessidade de retificação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 12.471 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, designa nos termos dos artigos 121 e 123 da lei 1.706/90, os Senhores: MARCELO DA SILVA PARRA, RG nº 26.527.166-6, DANIELA MARIA PONGELUPE LOPES CICCOTTI, RG nº 21.280.258 e KOOSI NIKI JÚNIOR, RG nº 29.573.398, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com respaldo no art. 118 do Estatuto dos Servidores Públicos, onde o A. P. F., matrícula nº 3441, servidor municipal, teria, em tese, cometido possíveis infrações disciplinares devidamente relatados nos autos nº 3638/2015, de 03/06/2015, devendo a apuração tramitar como Processo Administrativo Disciplinar, garantido-se ao servidor acusado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, constitucionalmente garantidos, devendo concluir os trabalhos de apuração das responsabilidades, no prazo de 60 (sessenta), período este prorrogável por igual período, caso seja necessário (art. 124 da Lei nº 1.706/90).

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e republicada na Secretaria de Administração da P. M., em 10 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

REPUBLICADA POR NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO

**PORTARIA Nº 12.464
DE 02 DE SETEMBRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. ADRIANA BIANCHINI, RG nº 19.195.789, Professora de Educação Básica I, 1 (UM) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 18/08/15, conforme processo administrativo nº 5628/15.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 02 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 12.472
DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. ADRIANA BIANCHINI, RG nº 19.195.789, Professora de Educação Básica I, 1 (um) dia de licença saúde em sua pessoa, com efeito retroativo, a partir de 03/09/15, conforme processo administrativo nº 5908/15.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 14 de setembro de 2015.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

Secretaria de Finanças

MUNICÍPIO DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333

45321460/0001-50

Exercício: 2015

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA
DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Agosto
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.01.00	Imposto s/Propriedade Predial Urbana	2.259.459,77	99.293,67	2.358.753,44
1112.02.02.00	Imposto s/Propriedade Territorial Urbana	1.607.578,06	59.775,20	1.667.353,26
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.02	I.R.R.F. - s/ Outros Rendimentos	456.907,80	56.173,61	513.081,41
1112.04.31.03	I.R.R.F. - s/ Outros Rendimentos - SAMS	68.734,70	16.763,26	85.497,96
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMEN	0,00	0,00	0,00
1112.04.34.01	IRRF s/ Outros Rendimentos	118.961,82	13.962,02	132.923,84
1112.04.34.02	IRRF s/ Outros Rendimentos - SAMS	58.112,83	624,33	58.737,16
1112.08.00.00	IMP.S/TRANS.M.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E	866.156,84	134.749,54	1.000.906,38
1113.05.00.00	ISS	1.675.190,42	243.599,90	1.918.790,32
1113.05.01.00	ISS - Simples Nacional	545.597,96	94.175,17	639.773,13
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION. ESTAB. COMER. INDL	43.468,53	8.780,76	52.249,29
1121.25.00.10	Taxa de Controle de Fiscalização	1.750,97	315,68	2.066,65
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Func. Estab. Com. Ind e Pres	0,00	0,00	0,00
1121.28.00.00	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC. HORÁR	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA	104.164,07	10.007,07	114.171,14
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	140.689,79	17.126,76	157.816,55
1122.90.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	140.689,79	17.126,76	157.816,55
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo	840.978,02	45.220,52	886.198,54
1122.90.03.01	SAAE - Taxa pela Prest. Serviços	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	30.329,61	2.719,18	33.048,79
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	30.329,61	2.719,18	33.048,79
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	30.329,61	2.719,18	33.048,79
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	21,27	0,00	21,27
1122.99.02.00	SAAE - Taxa de Expediente	0,00	0,00	0,00
1122.99.03.00	Taxa de Expediente - FEMIB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS (0,00	0,00	0,00
Sub Total		9.019.451,47	825.851,79	9.845.303,26
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	15.237.930,46	1.838.101,40	17.076.031,86
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	16.154,83	119,70	16.274,53
Sub Total		15.254.085,29	1.838.221,10	17.092.306,39
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	16.606.279,70	2.261.197,57	18.867.477,27
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.124.640,64	263.638,11	6.388.278,75
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	134.903,98	17.673,92	152.577,90
Sub Total		22.865.824,32	2.542.509,60	25.408.333,92

IBITINGA, 31 de agosto de 2015

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO CARLOS MOISÉS NICOLAU
CONTADOR - CRC 1SP170362/O-1

LILSON AP. CHINELATO MATTIOLLI
TESOUREIRO

**SEÇÃO II
Secretarias****Secretaria de Administração**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Rodrigo Hortolani Ladeira, vem informar as seguintes publicações:

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015 –
SUSPENSÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a SUSPENSÃO da Tomada de Preços nº 007/2015 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA BENEDITO TEIXEIRA DE MACEDO. Tal suspensão se deve para alteração do recurso orçamentário. A nova data de realização Sessão de Julgamento será informada pelos mesmos meios que se deu a publicação do edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 17 de setembro de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2015 –
Abertura**

O Município de Ibitinga, através de Florisvaldo Antônio Fiorentino, comunica a todos os interessados a abertura da Tomada de Preços nº. 008/2015, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA NA CHÁCARAS SANTA IZaura, LOCALIZADA NA ESTRADA IBG 142 (ESTRADA WALTER PIFFER – RUA PROJETADA E PROLONGAMENTO DA RUA MARIA ROSA J. CASEMIRO) BAIRRO CAPIM FINO NA CIDADE DE IBITINGA-SP (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, GUIAS E SARJETAS). Encerramento: 07 de outubro de 2015, às 09h30min. Custo do edital R\$ 10,00.

Valor máximo (teto): R\$ 176.158,03. A vistoria é OPCIONAL e poderá ser agendada pessoalmente ou através do telefone (16) 3352-7000 - Ramal 7253 com o Engenheiro Ciro Rogério Dal'Acqua. Critério de julgamento menor preço. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 18h00min. Ibitinga, 15 de setembro de 2015. Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015 –
HOMOLOGAÇÃO**

1. Face ao apurado no processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, registrado sob n.º 059/2015, que tem como objeto a aquisição de veículo de passeio 0 km, conforme edital, HOMOLOGO os atos do presente procedimento, tendo como vencedora a empresa:

A) DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA - ME - CNPJ: 08.896.492/0001-57, para o item 01 (VEÍCULO AUTOMOTOR 1.0, 0 KM, BICOMBUSTÍVEL – Renault Clio 1.0), pelo valor unitário de R\$ 32.300,00.

2. Publique-se;
3. Contrate-se;
4. Cumpra-se.

Ibitinga, 17 de setembro de 2015.

Florisvaldo Antônio Fiorentino - Prefeito Municipal

Ibitinga, 18 de setembro de 2015.

Rodrigo Hortolani Ladeira
Departamento de Compras

SEÇÃO III

Autarquias

Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
04	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
0401	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
040100	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE							
04.122.0004.2416.0000	Setenças Judiciais							
001	3.3.90.91.00	01	SENTENÇAS JUDICIAIS	01 - 310 000SD	25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral							
002	3.1.90.11.00	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	1.700.000,00	158.491,81	158.491,81	41.548,63
					1.224.694,24	1.224.694,24	153.096,67	1.183.145,61
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	152.887,17	152.887,17	0,00
					1.171.746,55	1.171.746,55	152.887,17	1.171.746,55
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.796,56	7.796,56	0,00	7.796,56
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	209,50	209,50	0,00
					1.676,00	1.676,00	209,50	1.676,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	5.395,14	5.395,14	41.548,63
					43.475,13	43.475,13	0,00	1.926,50
003	3.1.90.13.00	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	430.000,00	39.181,54	39.181,54	48.649,15
					309.501,10	309.501,10	38.171,37	260.851,95
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	9.706,72	9.706,72	19.174,33
					77.098,55	77.098,55	9.730,71	57.924,22
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	29.474,82	29.474,82	29.474,82
					232.402,55	232.402,55	28.440,66	202.927,73
004	3.3.90.30.00	01	MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	280.000,00	4.339,76	22.231,78	34.565,57
					149.115,39	136.729,51	19.013,36	114.549,82
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	16.809,64	22.380,72
					63.148,80	51.964,38	9.829,87	40.768,08
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	45,00	45,00	45,00
					345,00	345,00	0,00	300,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	3.731,70
					17.821,00	17.610,30	879,80	14.089,30
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	456,00	456,00	1.539,50
					4.468,30	4.468,30	0,00	2.928,80
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	252,90	0,00	262,90
					1.810,20	1.547,30	20,00	1.547,30
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	360,00	775,00
					2.144,00	1.729,00	0,00	1.369,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.20		MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		0,00	0,00	0,00	0,00
					77,85	77,85	0,00	77,85
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	0,00
					163,90	163,90	0,00	163,90
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					369,50	369,50	0,00	369,50
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	186,47	186,47	742,98
					3.589,41	3.338,65	1.260,00	2.846,43
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					392,00	392,00	0,00	392,00
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					124,10	124,10	0,00	124,10
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	38,00	38,00	38,00
					38,00	38,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.30		MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES		0,00	0,00	863,38	863,38
					28.765,67	28.765,67	6.524,69	27.902,29
	3.3.90.30.34		SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORE		0,00	0,00	0,00	0,00
					79,00	79,00	0,00	79,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.653,88	8.653,88	0,00	8.653,88
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		0,00	2.689,39	2.801,29	3.038,39
					12.958,36	12.896,26	0,00	9.919,97
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	672,00	672,00	1.148,00
					4.166,42	4.166,42	499,00	3.018,42
005	3.3.90.36.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					575,00	575,00	0,00	575,00
	3.3.90.36.18		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP		0,00	0,00	0,00	0,00
					575,00	575,00	0,00	575,00
006	3.3.90.39.00	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	845.000,00	102.544,76	62.793,62	284.727,91
					736.400,88	512.784,29	50.803,70	451.672,97
	3.3.90.39.01		ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADE		0,00	0,00	420,00	1.580,00
					5.000,00	3.420,00	420,00	3.420,00
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	2.869,60	16.792,64
					40.600,00	24.407,36	2.869,60	23.807,36
	3.3.90.39.10		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	3.432,00	5.973,00
					19.620,00	15.363,00	1.716,00	13.647,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					300,60	300,60	0,00	300,60



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.3.90.39.16			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS		0,00	1.085,00	0,00	1.085,00
					1.085,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQI		0,00	60,00	60,00	60,00
					310,00	310,00	0,00	250,00
3.3.90.39.19			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00	505,20	1.307,69	3.833,00
					12.833,30	10.237,30	702,69	9.000,30
3.3.90.39.35			MULTAS DEDUTÍVEIS - EMPRESAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					357,11	357,11	0,00	357,11
3.3.90.39.37			JUROS		0,00	243,56	28,78	214,78
					17.068,51	16.853,73	28,78	16.853,73
3.3.90.39.39			ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	150,00	150,00	150,00
					303,22	303,22	0,00	153,22
3.3.90.39.40			PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABAL		0,00	100.000,00	44.259,51	229.960,52
					532.380,58	346.679,57	44.259,51	302.420,06
3.3.90.39.43			SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	1.915,41
					10.000,00	9.982,43	0,00	8.084,59
3.3.90.39.44			SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		0,00	0,00	23,85	345,05
					600,00	254,95	23,85	254,95
3.3.90.39.45			SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
					129,55	129,55	0,00	129,55
3.3.90.39.47			SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	43,51	226,49
					270,00	87,02	43,51	43,51
3.3.90.39.48			SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.148,00	1.148,00	0,00	1.148,00
3.3.90.39.50			SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	0,00	0,00	0,00
					25.588,42	25.588,42	0,00	25.588,42
3.3.90.39.58			SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	0,00	1.027,92	11.898,03
					22.448,89	12.682,32	0,00	10.550,86
3.3.90.39.67			SERVIÇOS FUNERÁRIOS		0,00	380,00	380,00	380,00
					380,00	380,00	0,00	0,00
3.3.90.39.74			FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMEND.		0,00	0,00	135,30	568,75
					2.400,00	1.831,25	135,30	1.831,25
3.3.90.39.81			SERVIÇOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	334,46	1.109,24
					2.800,00	1.690,76	334,46	1.690,76
3.3.90.39.83			SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.137,40	1.137,40	0,00	1.137,40
3.3.90.39.88			SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					261,20	261,20	0,00	261,20
3.3.90.39.90			SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0,00	0,00	8.200,00	8.200,00
					36.900,00	36.900,00	0,00	28.700,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 04 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
3.3.90.39.95			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUI		0,00	0,00	0,00	315,00
					315,00	315,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	121,00	121,00	121,00
					2.164,10	2.164,10	270,00	2.043,10
007	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01 - 310 000SD	20.000,00	0,00	0,00	1.595,29
					3.500,00	1.904,71	0,00	1.904,71
	3.3.90.47.12		CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		0,00	0,00	0,00	1.595,29
					3.500,00	1.904,71	0,00	1.904,71
10.122.0004.2491.0000 Publicidade e Propaganda								
008	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	01 - 310 000SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00
					800,00	800,00	0,00	800,00
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00	0,00	0,00	0,00
					800,00	800,00	0,00	800,00
10.301.0004.2090.0000 Aquisição de Material Permanente								
009	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01 - 310 000SD	100.000,00	270,00	579,00	26.015,30
					34.840,04	34.660,04	1.023,40	8.824,74
	4.4.90.52.08		APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					550,00	550,00	0,00	550,00
	4.4.90.52.12		APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		0,00	270,00	579,00	579,00
					2.368,00	2.368,00	0,00	1.789,00
	4.4.90.52.34		MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTO:		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.196,04	4.196,04	550,00	4.196,04
	4.4.90.52.35		EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE		0,00	0,00	0,00	23.936,30
					25.556,00	25.556,00	473,40	1.619,70
	4.4.90.52.36		MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS I		0,00	0,00	0,00	1.500,00
					2.170,00	1.990,00	0,00	670,00
10.301.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
010	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	2.200.000,00	148.198,91	148.198,91	58.049,96
					1.449.963,78	1.449.963,78	141.059,96	1.391.913,82
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	141.059,96	141.059,96	0,00
					1.369.759,09	1.369.759,09	141.059,96	1.369.759,09
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					9.045,35	9.045,35	0,00	9.045,35
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.703,85	4.703,85	0,00	4.703,85
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					209,50	209,50	0,00	209,50



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 05 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	7.138,95	7.138,95	58.049,96
					66.245,99	66.245,99	0,00	8.196,03
011	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 009SD	590.000,00	50.487,87	50.487,87	0,00
					392.660,29	392.660,29	50.487,87	392.660,29
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	46.542,87	46.542,87	0,00
					377.004,31	377.004,31	46.542,87	377.004,31
	3.1.90.11.42		FÉRIAS INDENIZADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					354,59	354,59	0,00	354,59
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					8.271,39	8.271,39	0,00	8.271,39
	3.1.90.11.87		COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - PESSOAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.085,00	3.085,00	0,00	3.085,00
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	3.945,00	3.945,00	0,00
					3.945,00	3.945,00	3.945,00	3.945,00
012	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	540.000,00	20.937,13	20.937,13	11.189,14
					209.122,25	209.122,25	52.324,53	197.933,11
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	11.189,14
					26.516,79	26.516,79	0,00	15.327,65
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	20.937,13	20.937,13	0,00
					182.605,46	182.605,46	52.324,53	182.605,46
013	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 009SD	355.000,00	59.964,92	59.964,92	69.299,39
					352.090,24	352.090,24	31.058,00	282.790,85
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	20.174,25	20.174,25	29.508,72
					137.391,14	137.391,14	21.353,09	107.882,42
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	39.790,67	39.790,67	39.790,67
					214.699,10	214.699,10	9.704,91	174.908,43
014	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
015	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	380.000,00	6.245,45	24.675,04	79.454,19
					215.549,44	212.001,94	55.470,55	136.095,25
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	19.301,48	47.276,89
					83.625,70	83.625,70	34.509,61	36.348,81
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					50,00	50,00	0,00	50,00
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	2.719,00	245,00	2.964,00
					5.683,00	2.964,00	2.719,00	2.719,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 06 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	857,47	1.762,69
					6.880,00	6.745,60	1.046,72	5.117,31
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	0,00	0,00
					269,00	269,00	0,00	269,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	0,00	0,00	0,00
					421,60	421,60	0,00	421,60
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	1.633,50	1.633,50	1.633,50
					8.350,21	8.350,21	2.004,46	6.716,71
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	23,58	645,87
					1.647,71	1.647,71	394,45	1.001,84
	3.3.90.30.26		MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					173,69	173,69	0,00	173,69
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	184,00	184,00	0,00
					184,00	184,00	184,00	184,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	-694,00	6.863,78
					18.784,20	18.090,20	5.807,00	11.920,42
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	1.708,95	3.124,01	18.307,46
					89.480,33	89.480,23	8.805,31	71.172,87
016	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 02 - 300 014SD		40.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
017	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO 05 - 300 009SD		450.000,00	22.463,07	28.139,28	26.757,61
					310.862,68	300.033,66	20.065,31	284.105,07
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	3.677,07	18.479,18	6.618,25
					173.787,39	173.437,03	17.930,01	167.169,14
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	0,00	0,00
					891,81	891,81	0,00	891,81
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.342,50	4.342,50	0,00	4.342,50
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	245,00	768,50	836,20
					5.407,60	5.339,90	1.208,00	4.571,40
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMI		0,00	691,50	691,50	691,50
					2.232,50	2.232,50	325,00	1.541,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.857,60	1.857,60	0,00	1.857,60
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					452,00	452,00	0,00	452,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	4.969,70	4.969,70	5.731,86
					106.395,48	105.633,92	602,30	100.663,62
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	12.879,80	3.230,40	12.879,80
					12.879,80	3.230,40	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 07 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.616,00	2.616,00	0,00	2.616,00
018	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01 - 310 000SD	300.000,00	16.083,18	18.783,18	5.400,00
					173.346,11	167.946,11	19.783,18	167.946,11
	3.3.90.33.99		OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0,00	16.083,18	18.783,18	5.400,00
					173.346,11	167.946,11	19.783,18	167.946,11
019	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	200.000,00	1.865,00	8.665,00	40.933,88
					105.405,00	73.136,12	8.665,00	64.471,12
	3.3.90.36.06		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					740,00	740,00	0,00	740,00
	3.3.90.36.15		LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		0,00	0,00	7.965,00	35.468,88
					93.600,00	66.096,12	7.965,00	58.131,12
	3.3.90.36.20		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	1.165,00	0,00	1.165,00
					1.165,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.36.99		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		0,00	700,00	700,00	4.300,00
					9.900,00	6.300,00	700,00	5.600,00
020	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	505.000,00	-1.816,38	29.508,95	90.924,39
					432.013,64	370.874,76	31.096,66	341.089,25
	3.3.90.39.05		SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	703,20	0,00	703,20
					4.143,20	3.440,00	0,00	3.440,00
	3.3.90.39.08		MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		0,00	0,00	642,50	3.855,00
					4.355,00	1.142,50	0,00	500,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					10.437,70	10.437,70	0,00	10.437,70
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	450,00	450,00	4.375,80
					13.345,27	11.734,47	0,00	8.969,47
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	0,00	10.157,86	20.026,64
					106.706,42	98.063,22	6.362,50	86.679,78
	3.3.90.39.37		JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
					201,42	201,42	0,00	201,42
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTÍVEIS -		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.450,10	1.450,10	0,00	1.450,10
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	12.636,50	0,00	12.636,50
					33.021,60	20.385,10	6.901,50	20.385,10
	3.3.90.39.47		SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		0,00	0,00	0,00	0,00
					389,80	389,80	0,00	389,80
	3.3.90.39.48		SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO		0,00	0,00	0,00	5.500,00
					7.200,00	1.700,00	0,00	1.700,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 08 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.49		PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
					4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	-15.606,08	17.506,00	33.695,70
					222.544,57	199.907,87	16.739,00	188.848,87
	3.3.90.39.51		SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIE		0,00	0,00	0,00	562,00
					1.025,00	1.025,00	0,00	463,00
	3.3.90.39.61		SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.220,00	1.220,00	0,00	1.220,00
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	3.077,50
					3.835,00	3.835,00	0,00	757,50
	3.3.90.39.69		SEGUROS EM GERAL		0,00	0,00	752,59	5.937,05
					15.444,16	9.803,18	1.048,66	9.507,11
	3.3.90.39.79		SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉC		0,00	0,00	0,00	0,00
					830,00	830,00	0,00	830,00
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00	0,00
					974,40	974,40	0,00	974,40
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		0,00	0,00	0,00	555,00
					890,00	335,00	45,00	335,00
021	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 009SD	365.000,00	51.319,82	40.523,34	20.025,49
					329.342,19	316.705,95	46.221,09	309.316,70
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.190,00	7.190,00	6.650,00	7.190,00
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQU		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.220,00	3.220,00	1.610,00	3.220,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC		0,00	1.420,00	1.136,00	1.420,00
					7.983,33	7.699,33	0,00	6.563,33
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	12.090,74	5.373,44	9.963,70
					45.170,80	38.306,20	5.450,19	35.207,10
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	0,00	0,00	0,00
					12.910,00	12.910,00	0,00	12.910,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	25.606,08	25.606,08	0,00
					166.126,14	166.126,14	26.306,08	166.126,14
	3.3.90.39.51		SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIE		0,00	0,00	0,00	0,00
					26.517,50	26.517,50	0,00	26.517,50
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	10.000,00	6.204,82	6.372,04
					53.399,67	47.912,03	6.204,82	47.027,63
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	66,75
					4.621,75	4.621,75	0,00	4.555,00
	3.3.90.39.80		HOSPEDAGENS		0,00	1.920,00	1.920,00	1.920,00
					1.920,00	1.920,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 09 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.95		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP		0,00	283,00	283,00	283,00
					283,00	283,00	0,00	0,00
10.301.0004.2104.0000 SAMS - Administração Básica Odontologia								
022	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	800.000,00	70.120,07	70.120,07	20.327,39
					445.714,88	445.714,88	67.586,86	425.387,49
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	67.586,86	67.586,86	0,00
					422.859,22	422.859,22	67.586,86	422.859,22
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.528,27	2.528,27	0,00	2.528,27
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	2.533,21	2.533,21	20.327,39
					20.327,39	20.327,39	0,00	0,00
023	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	130.000,00	14.217,98	14.217,98	14.357,84
					63.618,41	63.618,41	13.571,17	49.260,57
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					5.924,86	5.924,86	0,00	5.924,86
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	14.217,98	14.217,98	14.357,84
					57.693,55	57.693,55	13.571,17	43.335,71
024	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	40.000,00	886,87	2.446,87	3.295,35
					22.487,81	22.487,81	3.795,58	19.192,46
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	216,87	1.776,87	2.498,20
					21.576,64	21.576,64	3.745,92	19.078,44
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	670,00	670,00	670,00
					670,00	670,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	127,15
					127,15	127,15	0,00	0,00
	3.3.90.30.25		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	0,00	0,00
					49,66	49,66	49,66	49,66
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					64,36	64,36	0,00	64,36
025	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 014SD	10.000,00	136,74	136,74	136,74
					235,41	235,41	0,00	98,67
	3.3.90.30.10		MATERIAL ODONTOLÓGICO		0,00	136,74	136,74	136,74
					136,74	136,74	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					98,67	98,67	0,00	98,67
026	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	01 - 310 000SD	25.000,00	15.170,00	15.300,00	170,00
					20.727,00	20.727,00	15.130,00	20.557,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II, 599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 10 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
JURÍDICA								
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ		0,00	170,00	300,00	170,00
					1.790,00	1.790,00	130,00	1.620,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL		0,00	15.000,00	15.000,00	0,00
					18.937,00	18.937,00	15.000,00	18.937,00
027	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 014SD	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.0004.2483.0000 PSF - PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIA								
028	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 007SD	14.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
029	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 007SD	7.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
030	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 007SD	14.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
031	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 007SD	15.000,00	0,00	300,00	800,00
					3.000,00	2.600,00	300,00	2.200,00
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	300,00	800,00
					3.000,00	2.600,00	300,00	2.200,00
10.301.0004.2487.0000 Manutenção da Oftalmologia								
032	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	10.000,00	1.074,00	3.105,50	3.105,50
					5.953,85	5.953,85	938,13	2.848,35
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					33,98	33,98	0,00	33,98
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	1.074,00	3.105,50	3.105,50
					5.919,87	5.919,87	938,13	2.814,37
033	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.302.0004.2103.0000 SAMS - Administração Básica Medicina								
034	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 011SD	60.000,00	4.505,49	4.728,44	10.306,21
					37.502,69	35.095,58	7.898,46	27.196,48
	3.3.90.30.01		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOM		0,00	0,00	0,00	0,00
					270,00	270,00	0,00	270,00
	3.3.90.30.04		GÁS ENGARRAFADO		0,00	0,00	222,95	2.398,03
					7.245,91	5.070,83	668,86	4.847,88
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00	0,00	0,00	220,00
					220,00	220,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 11 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	457,60	457,60	457,60
					1.007,60	1.007,60	0,00	550,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.268,00	2.268,00	1.189,00	2.268,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	2.603,40	2.603,40	3.345,24
					6.638,18	6.638,18	941,04	3.292,94
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					849,00	849,00	0,00	849,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	901,00	901,00	3.183,38
					18.042,04	17.810,01	4.839,56	14.858,66
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	0,00	0,00	0,00
					260,00	260,00	260,00	260,00
	3.3.90.30.44		MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFIM		0,00	0,00	0,00	158,47
					158,47	158,47	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	543,49	543,49	543,49
					543,49	543,49	0,00	0,00
035	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 011SD	110.000,00	29.259,12	1.676,45	29.153,67
					69.152,44	41.569,77	105,45	39.998,77
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTC		0,00	0,00	0,00	0,00
					7.712,13	7.712,13	0,00	7.712,13
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
					3.579,61	1.579,61	0,00	1.579,61
	3.3.90.39.45		SERVIÇOS DE GÁS		0,00	1.571,00	1.571,00	1.571,00
					2.104,00	2.104,00	0,00	533,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOI		0,00	25.582,67	0,00	25.582,67
					53.199,47	27.616,80	0,00	27.616,80
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	105,45	105,45	0,00
					427,23	427,23	105,45	427,23
	3.3.90.39.63		SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
					2.130,00	2.130,00	0,00	2.130,00
	10.302.0004.2105.0000 Atensão Básica - Pronto Atendimento							
036	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02 - 300 013SD	11.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
037	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	02 - 300 013SD	6.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
038	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	02 - 300 013SD	11.000,00	2.461,00	425,50	2.461,00
					2.461,00	425,50	0,00	0,00
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	2.461,00	425,50	2.461,00
					2.461,00	425,50	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 12 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
039	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02 - 300 013SD	12.000,00	3.640,00	1.450,00	4.228,12
					4.228,12	2.038,12	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUI		0,00	3.640,00	1.450,00	3.640,00
					3.640,00	1.450,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	588,12
					588,12	588,12	0,00	0,00
	10.303.0004.2106.0000 SAMS - Suporte Profilático e Terapeutico							
040	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	215.000,00	17.493,19	16.897,68	4.853,69
					132.749,31	132.153,80	16.897,68	127.895,62
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	16.897,68	16.897,68	0,00
					127.895,62	127.895,62	16.897,68	127.895,62
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIV		0,00	595,51	0,00	4.853,69
					4.853,69	4.258,18	0,00	0,00
041	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	70.000,00	4.566,21	4.566,21	5.912,70
					35.894,46	35.894,46	4.405,48	29.981,76
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	1.351,81	1.351,81	2.698,30
					10.125,36	10.125,36	1.191,08	7.427,06
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	3.214,40	3.214,40	3.214,40
					25.769,10	25.769,10	3.214,40	22.554,70
042	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	20.000,00	3.959,50	4.141,15	5.055,20
					5.911,70	5.911,70	856,50	856,50
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	3.072,00	3.072,00	3.072,00
					3.512,00	3.512,00	440,00	440,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	654,05
					654,05	654,05	0,00	0,00
	3.3.90.30.21		MATERIAL DE COPA E COZINHA		0,00	0,00	0,00	260,00
					260,00	260,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					416,50	416,50	416,50	416,50
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	887,50	887,50	887,50
					887,50	887,50	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	181,65	181,65
					181,65	181,65	0,00	0,00
043	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	01 - 310 000SD	565.000,00	79.882,78	66.808,19	194.995,97
					466.853,34	427.855,08	70.497,32	271.857,37
044	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	05 - 300 012SD	320.000,00	12.496,90	18.096,46	49.799,69
					171.942,50	160.623,75	14.264,04	122.142,81



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 13 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
045	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	20.000,00 11.920,00	1.260,00 4.712,02	1.705,38 445,38	8.467,98 3.452,02
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ		0,00 620,00	0,00 620,00	0,00 0,00	0,00 620,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00 10.000,00	0,00 2.792,02	445,38 445,38	7.207,98 2.792,02
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 40,00	0,00 40,00	0,00 0,00	0,00 40,00
	3.3.90.39.70		CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS		0,00 1.260,00	1.260,00 1.260,00	1.260,00 0,00	1.260,00 0,00
10.304.0004.2107.0000 SAMS - Vigilância Sanitária								
046	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	280.000,00 233.604,18	26.364,18 233.604,18	26.364,18 25.346,49	7.977,00 225.627,18
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 223.438,46	25.346,49 223.438,46	25.346,49 25.346,49	0,00 223.438,46
	3.1.90.11.43		13º SALÁRIO		0,00 2.188,72	0,00 2.188,72	0,00 0,00	0,00 2.188,72
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00 7.977,00	1.017,69 7.977,00	1.017,69 0,00	7.977,00 0,00
047	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 006SD	20.000,00 12.474,84	0,00 12.474,84	0,00 0,00	0,00 12.474,84
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00 12.474,84	0,00 12.474,84	0,00 0,00	0,00 12.474,84
048	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	55.000,00 53.447,50	7.161,51 53.447,50	7.161,51 7.348,73	8.882,58 44.564,92
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00 14.330,41	1.668,25 14.330,41	1.668,25 1.846,57	3.389,32 10.941,09
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 39.117,09	5.493,26 39.117,09	5.493,26 5.502,16	5.493,26 33.623,83
049	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 006SD	15.000,00 8.266,02	0,00 8.266,02	0,00 0,00	0,00 8.266,02
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00 8.266,02	0,00 8.266,02	0,00 0,00	0,00 8.266,02
050	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	01 - 310 000SD	40.000,00 22.437,88	2.936,71 16.678,32	3.573,90 2.715,54	11.702,02 10.735,86



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 14 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.06		ALIMENTOS PARA ANIMAIS		0,00 2.550,00	295,00 2.550,00	295,00 0,00	440,00 2.110,00
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00 440,00	440,00 440,00	440,00 0,00	440,00 0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 533,80	0,00 533,80	0,00 533,80	0,00 533,80
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00 784,84	0,00 784,84	0,00 0,00	0,00 784,84
	3.3.90.30.18		MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO		0,00 3.147,69	962,00 2.185,69	0,00 383,71	962,00 2.185,69
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00 979,15	0,00 979,15	0,00 495,00	0,00 979,15
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 3.083,58	0,00 3.083,58	0,00 667,54	1.335,06 1.748,52
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00 61,50	0,00 61,50	0,00 0,00	0,00 61,50
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00 158,46	0,00 158,46	0,00 131,59	0,00 158,46
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00 10.698,86	1.239,71 5.901,30	2.838,90 503,90	8.524,96 2.173,90
051	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 006SD	10.000,00 630,00	0,00 630,00	0,00 0,00	0,00 630,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00 630,00	0,00 630,00	0,00 0,00	0,00 630,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
052	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	15.000,00 7.694,61	980,00 6.639,61	1.627,10 569,60	4.620,00 3.074,61
	3.3.90.39.17		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQ		0,00 115,00	0,00 115,00	0,00 0,00	115,00 0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCI		0,00 3.130,00	980,00 2.075,00	1.057,50 0,00	2.505,00 625,00
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00 43,51	0,00 43,51	0,00 0,00	0,00 43,51
	3.3.90.39.83		SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE		0,00 1.221,10	0,00 1.221,10	569,60 569,60	0,00 1.221,10
	3.3.90.39.88		SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGAN		0,00 2.000,00	0,00 2.000,00	0,00 0,00	2.000,00 0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 15 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES:		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.185,00	1.185,00	0,00	1.185,00
053	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 006SD	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.304.0004.2500.0000 CAPS/AD								
067	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	05 - 300 033	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.305.0004.2108.0000 SAMS - Vigilância Epidemiológica								
054	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	130.000,00	11.772,11	11.772,11	2.711,05
					56.434,44	56.434,44	11.317,69	53.723,39
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	11.317,69	11.317,69	0,00
					53.723,39	53.723,39	11.317,69	53.723,39
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	454,42	454,42	2.711,05
					2.711,05	2.711,05	0,00	0,00
055	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	05 - 300 008SD	42.000,00	0,00	0,00	980,99
					36.110,99	35.623,16	0,00	35.130,00
	3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	0,00	0,00	10,00
					29.097,98	29.097,98	0,00	29.087,98
	3.1.90.11.99		OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0,00	0,00	0,00	970,99
					7.013,01	6.525,18	0,00	6.042,02
056	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01 - 310 000SD	60.000,00	3.362,00	3.362,00	4.340,28
					24.622,69	24.622,69	3.446,22	20.282,41
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	908,97	908,97	1.887,25
					6.701,90	6.701,90	931,74	4.814,65
	3.1.90.13.02		CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	2.453,03	2.453,03	2.453,03
					17.920,79	17.920,79	2.514,48	15.467,76
057	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	05 - 300 008SD	6.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.13.01		FGTS		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
058	3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
059	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	130.000,00	11.121,54	12.959,12	18.957,73
					98.746,63	96.868,86	13.043,71	79.788,90



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 16 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual
	3.3.90.30.07		GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
					401,00	401,00	0,00	401,00
	3.3.90.30.11		MATERIAL QUÍMICO		0,00	0,00	0,00	0,00
					240,00	240,00	0,00	240,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	482,20
					7.114,20	7.114,20	1.481,70	6.632,00
	3.3.90.30.17		MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADC		0,00	0,00	914,60	914,60
					2.424,60	2.424,60	0,00	1.510,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	600,00	600,00	600,00
					7.101,10	7.101,10	468,86	6.501,10
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	530,00	530,00	980,00
					18.984,50	18.984,50	1.958,00	18.004,50
	3.3.90.30.23		UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
					1.732,00	1.732,00	942,00	1.732,00
	3.3.90.30.24		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	0,00	203,68	203,68
					203,68	203,68	0,00	0,00
	3.3.90.30.28		MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		0,00	0,00	0,00	0,00
					3.356,84	3.356,84	0,00	3.356,84
	3.3.90.30.34		SOBRESSALENTES, MÁQUINAS E MOTORE		0,00	0,00	0,00	0,00
					479,94	479,94	0,00	479,94
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	8.946,14	9.665,44	14.731,85
					52.010,34	50.132,57	7.306,11	37.278,49
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUI		0,00	650,00	650,00	650,00
					650,00	650,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	395,40	395,40	395,40
					4.048,43	4.048,43	887,04	3.653,03
060	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 004SD	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16		MATERIAL DE EXPEDIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.19		MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EME		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22		MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE H		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.99		OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 17 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
061	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	05 - 300 008SD	7.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
062	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01 - 310 000SD	5.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
063	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01 - 310 000SD	60.000,00	18.269,50	6.269,50	22.001,72
					24.845,50	12.845,50	2.843,78	2.843,78
	3.3.90.39.12		LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0,00	0,00	0,00	6.076,00
					6.076,00	6.076,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		0,00	766,16	766,16	120,00
					886,16	886,16	766,16	766,16
	3.3.90.39.39		ENCARGOS FINANCEIROS INDEDEUTÍVEIS		0,00	635,00	635,00	1.015,00
					1.015,00	1.015,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.41		FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO		0,00	691,32	691,32	691,32
					691,32	691,32	0,00	0,00
	3.3.90.39.49		PRODUÇÕES JORNALÍSTICAS		0,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00
					1.950,00	1.950,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.50		SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO		0,00	2.077,62	2.077,62	0,00
					2.077,62	2.077,62	2.077,62	2.077,62
	3.3.90.39.58		SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
					12.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.59		SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		0,00	149,40	149,40	149,40
					149,40	149,40	0,00	0,00
064	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05 - 300 008SD	25.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
10.451.0004.1284.0000 Obras e Instalações								
065	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	01 - 310 000SD	10.000,00	0,00	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00	0,00
28.843.0000.2005.0000 Amortização da Dívida Interna								
066	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	01 - 310 000SD	295.000,00	0,00	0,00	8.433,92
					150.000,00	141.566,08	0,00	141.566,08
	4.6.90.71.02		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		0,00	0,00	0,00	8.433,92
					150.000,00	141.566,08	0,00	141.566,08
TOTAL DO ORGÃO					13.095.000,00	1.023.674,24	1.012.373,41	1.287.170,24
SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE					8.659.450,47	8.173.502,33	1.001.664,46	7.372.280,23
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					13.095.000,00	1.023.674,24	1.012.373,41	1.287.170,24
					8.659.450,47	8.173.502,33	1.001.664,46	7.372.280,23



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 18 de 20

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pago Atual
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA								
RESTOS A PAGAR							0,00	759.333,39
8001	8001	321101	RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	110 - 000		0,00	0,00	471.184,02
8002	8002	321101	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000		0,00	0,00	288.149,37
CONSIGNACOES							128.309,27	1.039.125,00
9001	9001	323201	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 - 000		40.874,54		377.432,20
9002	9002	323203	ISS-Imposto sobre Serviços	310 - 000		0,00		3.519,24
9003	9003	323204	PIS	310 - 000		370,90		1.557,93
9004	9004	323205	COFINS	310 - 000		1.713,22		7.192,75
9005	9005	323206	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 - 000		17.170,64		119.303,79
9006	9006	323207	Fundo de Reserva	310 - 000		0,00		2.201,20
9007	9007	323208	Juros - Fundo de Reserva	310 - 000		0,00		0,00
9008	9008	323209	Contribuicao Sindical	310 - 000		0,00		8.207,89
9009	9009	323210	Contribuicao Confederativa	310 - 000		1.222,90		9.869,18
9010	9010	323211	Mensalidade Sindical	310 - 000		599,78		4.794,19
9011	9011	323212	Pensao Alimenticia	310 - 000		1.034,24		12.885,36
9012	9012	323213	Cia Seguros Minas Brasil	310 - 000		311,89		2.497,12
9013	9013	323214	Nova Otica - Convenio Servidores	310 - 000		666,70		4.720,55
9014	9014	323215	Oral Saude - Convenio Servidores	310 - 000		1.827,96		12.485,47
9015	9015	323216	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 - 000		13.837,06		104.120,24
9016	9016	323217	Crefisa - Convenio Servidores	310 - 000		0,00		0,00
9017	9017	323218	Convenio - Gas de Cozinha	310 - 000		240,00		657,00
9018	9018	323219	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 - 000		0,00		0,00
9019	9019	323220	Convenio - Banco do Brasil	310 - 000		178,95		1.642,74
9020	9020	323221	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 - 000		0,00		0,00
9021	9021	323222	Taxas - Concurso Publico	310 - 000		0,00		0,00
9022	9022	323223	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000		0,00		0,00
9023	9023	323224	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 - 000		0,00		0,00
9024	9024	323226	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 - 000		2.879,57		24.779,98
9025	9025	323237	Convênio Servidores - FEBI	310 - 000		0,00		2.102,33
9027	9027	323238	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		431,00		3.939,30
9028	9028	323239	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 - 000		181,63		1.667,03
9029	9029	323240	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLACARD	310 - 000		3.162,79		26.061,32
9030	9030	323241	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLL	310 - 000		571,07		2.397,59
9032	9032	323242	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		15.046,03		119.038,83
9033	9033	323243	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES CONV SERVIDORES	310 - 000		2.933,57		24.949,99
9031	9031	323244	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES - OTICAS CAROL	310 - 000		567,26		6.545,58
9034	9034	323245	Convênio - Drogal Farmacêutica	310 - 000		3.323,00		31.627,89
9035	9035	323246	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES	310 - 000		820,80		3.566,08
9036	9036	323247	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 - 000		5.369,28		53.198,28



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00
57712473/0001-39 Exercício: 2015

BALANCETE DA DESPESA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)
SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 19 de 20

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
9037	9037	323248	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERV		310 - 000		248,66	1.625,64
9038	9038	323249	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV		310 - 000		7.320,81	53.755,20
9041	9041	323250	Salário Família		310 - 000		235,80	471,60
9042	9042	323251	Salário Maternidade		310 - 000		5.169,22	10.311,51
9043	9043	323252	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS		300 - 001		0,00	0,00
CREDITORES DIVERSOS							664.900,84	4.465.093,62
9026	9026	323301	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes		310 - 000		3.903,16	22.088,42
9039	9039	323303	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS		300 - 003		298.290,22	1.428.412,19
9040	9040	323304	FMS - MAC		300 - 011		362.707,46	3.014.593,01
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES							0,00	0,00
7002	7001	323714	REPASSE CONCEDIDO A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA		300 - 000		0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							793.210,11	6.263.552,01

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 13.635.832,24

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	
TRANS TES MUNI	001	180166-X	310 - 000	10.109,86
REF./AMPL. DE UI	001	25.544-0	300 - 001 SD	4.917,69
SORRIA SP	001	25543	300 - 001	18.303,84
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 - 000	20.285,78
MOV.FUND RESEI	001	50191-3	310 - 000	4.716,38
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310 - 000	1.005,42
TRANSF.MUNICIP	033	45.00073-0	310 - 000 NV	76,97
TRANF. MUNICIPI	104	06.00030-0	310 - 000	58.376,11
FUNDO DE RESEI	104	06.00035-1	310 - 000	119.722,68
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310 - 000 NV	244,50
IAFAB	104	6.624004-4	300 - 012 CS	218,95
PAB	104	6.624005-2	300 - 009 CS	15.324,31
MAC	104	6.624006-0	300 - 011 CS	147.380,10
V SAUDE	104	6.624007-9	300 - 004 CS	108.603,87
QUALIUBS	104	6.624014-1	300 - 003 CS	570.950,59
SUS	104	6.624015-0	300 - 003 SD	45,04
CONTA CAPS/AD	104	6.624019-2	300 - 033 CS	50.812,28
TOTAL DO SALDO				1.131.094,37

TOTAL GERAL

14.766.926,61

IBITINGA, 31 de agosto de 2015

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

BRUNO CESAR ROSA
CONTADOR-CRC1SP266604/P-5

REGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00
57712473/0001-39 Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)
SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 01 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.00.00		RECEITAS CORRENTES		2.951.000,00	1.868.152,68	244.373,32	2.112.526,00	-838.474,00
1100.00.00.00		RECEITA TRIBUTARIA		411.000,00	170.316,06	26.168,35	196.484,41	-214.515,59
1110.00.00.00		IMPOSTOS		211.000,00	126.847,53	17.387,59	144.235,12	-66.764,88
1112.00.00.00		IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		211.000,00	126.847,53	17.387,59	144.235,12	-66.764,88
1112.04.00.00		IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		211.000,00	126.847,53	17.387,59	144.235,12	-66.764,88
1112.04.31.00		RETIDOS NAS FONTES		200.000,00	68.734,70	16.763,26	85.497,96	-114.502,04
1112.04.31.03	001	IRRF- s/ Outros Rendimentos	01-310000SD	200.000,00	68.734,70	16.763,26	85.497,96	-114.502,04
1112.04.34.00		RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS		11.000,00	58.112,83	624,33	58.737,16	47.737,16
1112.04.34.02	002	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	01-310000SD	11.000,00	58.112,83	624,33	58.737,16	47.737,16
1120.00.00.00		TAXAS		200.000,00	43.468,53	8.780,76	52.249,29	-147.750,71
1121.00.00.00		TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		200.000,00	43.468,53	8.780,76	52.249,29	-147.750,71
1121.25.00.00	003	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDU ST. E PREST.SERV.	01-310000SD	200.000,00	43.468,53	8.780,76	52.249,29	-147.750,71
1300.00.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		30.000,00	23.801,08	9.373,44	33.174,52	3.174,52
1320.00.00.00		RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		30.000,00	23.801,08	9.373,44	33.174,52	3.174,52
1325.00.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		30.000,00	23.801,08	9.373,44	33.174,52	3.174,52
1325.01.00.00		REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		30.000,00	23.801,08	9.373,44	33.174,52	3.174,52
1325.01.03.00	004	RECEITA REMUN.DEPoS. BANC.RECUR.VINC. FNS	01-311000SD	30.000,00	23.801,08	9.373,44	33.174,52	3.174,52
1700.00.00.00		TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.440.000,00	1.662.679,82	208.614,41	1.871.294,23	-568.705,77
1720.00.00.00		TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.440.000,00	1.662.679,82	208.614,41	1.871.294,23	-568.705,77
1721.00.00.00		TRANSFERENCIAS DA UNIAO		2.360.000,00	1.631.264,32	208.614,41	1.839.878,73	-520.121,27
1721.33.00.00		TRANSFERENCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO		2.090.000,00	1.368.920,35	189.260,83	1.558.181,18	-531.818,82
1721.33.01.00	005	PAB Fixo - Piso de Atenção Básica	05-300009SD	1.300.000,00	874.766,56	128.470,33	1.003.236,89	-296.763,11
1721.33.02.00	006	PAB Variavel - PPI Epidemiologica	05-300004SD	100.000,00	134.285,58	28.265,50	162.551,08	62.551,08
1721.33.04.00	007	PAB Variavel - Vig. Sanitaria	05-300006SD	200.000,00	2.459,21	0,00	2.459,21	-197.540,79
1721.33.05.00	008	PAB - Variavel - PSF SAMS	05-300007SD	180.000,00	148.610,00	19.400,00	168.010,00	-11.990,00
1721.33.06.00	009	PAB Variavel - A.C.S. - SAMS	05-300008SD	140.000,00	66.924,00	0,00	66.924,00	-73.076,00
1721.33.07.00	010	S.A.M.U.	02-300013SD	170.000,00	91.875,00	13.125,00	105.000,00	-65.000,00
1721.33.09.00	019	CAPS/AD	05-300033SD	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
1721.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO		270.000,00	262.343,97	19.353,58	281.697,55	11.697,55
1721.99.07.00	011	FNS - Medicamentos (Federal)	05-300012SD	170.000,00	121.459,66	13.638,58	135.098,24	-34.901,76
1721.99.09.00	012	FNS - BLMAC	05-300011SD	100.000,00	140.884,31	5.715,00	146.599,31	46.599,31
1722.00.00.00		TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		80.000,00	31.415,50	0,00	31.415,50	-48.584,50
1722.99.00.00		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		80.000,00	31.415,50	0,00	31.415,50	-48.584,50
1722.99.13.00	013	FMS - Programa Sorria São Paulo	02-300014SD	40.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00	-22.000,00
1722.99.14.00	014	FMS - Glicemia	02-300014SD	40.000,00	13.415,50	0,00	13.415,50	-26.584,50
1900.00.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		70.000,00	11.355,72	217,12	11.572,84	-58.427,16
1910.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA		50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1913.00.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.00		MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1913.99.00.01	016	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA- OTS TRIBUTOS-SAMS	01-310000SD	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-30.000,00
1919.00.00.00		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1919.50.00.00	017	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	01-310000SD	20.000,00	0,00	0,00	0,00	-20.000,00
1920.00.00.00		INDENIZACOES E RESTITUIÇOES		20.000,00	11.355,72	217,12	11.572,84	-8.427,16
1922.00.00.00		RESTITUIÇOES		20.000,00	11.355,72	217,12	11.572,84	-8.427,16
1922.01.00.00		RESTITUIÇOES DE CONVÊNIOS		20.000,00	11.355,72	217,12	11.572,84	-8.427,16
1922.01.02.00	018	Restituições	01-310000SD	20.000,00	11.355,72	217,12	11.572,84	-8.427,16
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				2.951.000,00	1.868.152,68	244.373,32	2.112.526,00	-838.474,00



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 02 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
CONSIGNACOES					977.303,10	146.256,54	1.123.559,64	
9001	9001	INSS-Inst. Nacional de Seg. Social	310 -000		286.493,43	40.652,54	327.145,97	
9002	9002	ISS-Imposto sobre Servicos	310 -000		5.866,13	689,87	6.556,00	
9003	9003	PIS	310 -000		1.416,88	209,56	1.626,44	
9004	9004	COFINS	310 -000		6.539,42	967,20	7.506,62	
9005	9005	Contribuicao - Fundo de Reserva	310 -000		187.168,70	34.305,56	221.474,26	
9006	9006	Fundo de Reserva	310 -000		34.741,16		34.741,16	
9007	9007	Juros - Fundo de Reserva	310 -000		1.381,90	736,89	2.118,79	
9008	9008	Contribuicao Sindical	310 -000		8.235,33		8.235,33	
9009	9009	Contribuicao Confederativa	310 -000		8.791,12	1.331,52	10.122,64	
9010	9010	Mensalidade Sindical	310 -000		4.270,85	560,45	4.831,30	
9011	9011	Pensao Alimenticia	310 -000		11.851,12	1.034,24	12.885,36	
9012	9012	Cia Seguros Minas Brasil	310 -000		2.184,73	311,89	2.496,62	
9013	9013	Nova Otica - Convenio Servidores	310 -000		4.281,30	754,64	5.035,94	
9014	9014	Oral Saude - Convenio Servidores	310 -000		11.092,10	1.839,66	12.931,76	
9015	9015	Caixa Ec. Federal - Convenio Servidores	310 -000		91.910,98	14.133,62	106.044,60	
9016	9016	Crefisa - Convenio Servidores	310 -000				0,00	
9017	9017	Convenio - Gas de Cozinha	310 -000		657,00	144,00	801,00	
9018	9018	Caixa Ec. Estadual - Convenio Servidores	310 -000				0,00	
9019	9019	Convenio - Banco do Brasil	310 -000		1.358,22	178,95	1.537,17	
9020	9020	Convenio-Sindicato dos Servidores	310 -000				0,00	
9021	9021	Taxas - Concurso Publico	310 -000				0,00	
9022	9022	INSS - Reclamatoria Trabalhista	310 -000				0,00	
9023	9023	Honorarios - Reclamatoria Trabalhista	310 -000				0,00	
9024	9024	UNIMED-Plano de Saúde - Servidores	310 -000		20.669,82	4.257,50	24.927,32	
9025	9025	Convênio Servidores - FEBI	310 -000		2.878,66	691,33	3.569,99	
9027	9027	SORRISO - CONVENIO SERVIDORES	310 -000		2.453,60	357,00	2.810,60	
9028	9028	CONVENIO SEGURO - UNIMED	310 -000		1.454,83	181,63	1.636,46	
9029	9029	CONVENIO CARTÃO DE CREDITO - AMPLIA	000		22.769,42	3.429,92	26.199,34	
9030	9030	CONTR SOBRE LUCRO LIQUIDO - CSLB10	000		2.179,82	322,40	2.502,22	
9032	9032	BANCO SANTANDER - CONVENIO SERVIDORES	000		103.541,91	13.975,36	117.517,27	
9033	9033	BV FINANCEIRA - CONSIGNAÇÕES COMMODATÓRIAS	000		21.522,61	2.841,77	24.364,38	
9031	9031	CONSIGNAÇÕES - CONV SERVIDORES	310 -000		6.636,68	854,20	7.490,88	
9034	9034	Convênio - Drogas Farmacêutica	310 -000		27.733,42	3.335,21	31.068,63	
9035	9035	ÓPTICA CARMEM - CONVENIO SERVIDORES	310 -000		3.441,00	800,00	4.241,00	
9036	9036	CONVENIO REDE MULTIDROGAS	310 -000		41.385,12	4.223,94	45.609,06	
9037	9037	CONVÊNIO ODONTOLÓGICO - SINDSERVID	000		1.520,64	191,16	1.711,80	
9038	9038	UNIMED DEPENDENTES - SINDSERV	310 -000		48.798,51	7.324,13	56.122,64	
9041	9041	Salário Família	310 -000		246,60		246,60	
9042	9042	Salário Maternidade	310 -000		1.815,09	5.620,40	7.435,49	
9043	9043	TAXA EMISSÃO 2ª VIA SINDIPLUS	300 -001		15,00		15,00	
CREDORES DIVERSOS					4.412.677,81	502.345,95	4.915.023,76	
9026	9026	UNIMED - Plano de Saúde - Dependentes	310 -000		18.406,60	2.670,36	21.076,96	
9039	9039	FMS - REQUALIFICAÇÃO DE UBS	300 -003		1.848.839,00	138.120,00	1.986.959,00	
9040	9040	FMS - MAC	300 -011		2.545.432,21	361.555,59	2.906.987,80	



SERVIÇO AUTON. MUNIC. DE SAÚDE-SAMS

AV. D. PEDRO II,599 - 14940-00

57712473/0001-39

Exercício: 2015

BALANCETE DA RECEITA DE AGOSTO (01/08/2015 A 31/08/2015)

SERVICIO AUTONOMO MUNIC. DE SAUDE IB

Pag 03 de 03

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	
TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES					5.207.788,26	775.876,80	5.983.665,06	
7001	7000	REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL	000		5.207.788,26	775.876,80	5.983.665,06	

TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO 10.597.769,17 1.424.479,29 12.022.248,46

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 14.134.774,46

Saldo do Exercício Anterior

Recurso	Banco	Conta	Vinculo	Saldo Ex. Anterior
TRANSF.MUNICIP	033	45.00073-0	310 -000 NV	95,79
REC. ESTADO	104	06.00563-9	310 -000 NV	14,37
TRANF. MUNICIPI	104	06.00030-0	310 -000	106.392,04
MAC	001	130039-3	310 -000	9,11
IAFAB	001	180155-4	310 -000	15,03
RECEB DIVERSOS	001	50188-3	310 -000	29.816,55
GLICEMIA	001	180161-9	310 -000	1.073,10
TRANS TES MUNI	001	180166-X	310 -000	149.322,73
MOV FUND RESEI	001	50191-3	310 -000	27.638,57
VIG. EM SAUDE	001	50205-7	310 -000	12,30
REC TAXAS VISA	001	50225-1	310 -000	2.006,39
RECURSO PRÓPF	001	130223-X	310 -000	72,93
FUNDO DE RESEF	104	06.00035-1	310 -000	28,38
RECURSO ESTAD	001	144-6	310 -000 CM	11,53
IAFAB	104	6.624004-4	300 -012 CS	26.613,19
PAB	104	6.624005-2	300 -009 CS	122.792,49
MAC	104	6.624006-0	300 -011 CS	74.317,73
V SAUDE	104	6.624007-9	300 -004 CS	91.121,19
REF./AMPL. DE UF	001	25.544-0	300 -001 SD	798,73
Total do Saldo				632.152,15

TOTAL GERAL 14.766.926,61

IBITINGA, 31 de agosto de 2015

DR.º LUIZ F. RUIZ DE OLIVEIRA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

BRUNO CESAR ROSA
CONTADOR-CRC1SP266604/P-5

REGINALDO ANTONIO MELA
TESOUREIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015 . O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE - SAMS, em cumprimento as exigência da Lei Federal nº 8.666/93, comunica, com efeito retroativo ao dia 14/09/2015, a quem puder interessar, a abertura de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, nos termos do artigo 24, inciso II, da referida Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie.

Luiz Francisco Ruiz de Oliveira
Diretor Superintendente do SAMS

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Dr. Florivaldo Antônio Fiorentino informa e convida os interessados para 'Audiência Pública', a ser realizada no dia 21 de setembro, segunda-feira, às 14:00 horas, no 'Auditório Hélio Fiorentino', na Rua José Custódio n. 330, para apresentação dos seguintes assuntos:

- 1 – A respeito de alteração de LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.
 - 2 – Alteração do PPA - Plano Plurianual para 2016.
 - 3 – Demonstração da LOA – Lei Orçamentárias Anual para 2016.
 - 4 – Suplementação de dotação do orçamento vigente e abertura de crédito especial.
 - 5 – Projeto de Lei de Adequação do Planejamento do PPA - Plano Plurianual para 2015 e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015.
- Local: 'Auditório Hélio Fiorentino', na Rua José Custódio n. 330.

SEÇÃO IV**Empresa Pública/Fundação****Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga**

Ata da sexagésima quinta reunião extraordinária da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga – FEMIB.

Aos dezesseis (16) de setembro (09) de dois mil e quinze (2015), no prédio onde funciona a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, à rua Roque Raineri, n. 81, Jardim Centenário, sede da Fundação, às 19h30min, conforme convocação prévia e com quórum legal, realizou-se a sexagésima quinta reunião do Conselho de Curadores da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, extraordinária, a fim de tratar de assuntos contidos na convocação e, em especial, da eleição para os cargos de Diretor e Vice-diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI e do Conselho de Curadores, tendo em vista a apresentação da indicação efetuada pela Congregação e da indicação dos nomes para as cadeiras existentes na forma da lei. Estavam presentes os Conselheiros: João Paulo Custódio de Souza (Presidente), Elias Saad Neto (Vice-Presidente), Pedro Wagner Ramos, Randal Antonio Matteucci, Josinete de Camargo, Dejanir Storniolo Junior, Maria Luiza da Silva Rodrigues, Marco Aurélio Sabione e Frauzo Ruiz Sanches. Todos assinaram o livro de presença, havendo o quórum legal para abertura dos trabalhos e deliberações. Os trabalhos foram secretariados por mim, Randal Antonio Matteucci. Iniciados os trabalhos o Presidente agradeceu presença de todos. A ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, na sessão anterior, razão pela qual está assinada e deixou de ser lida. Houve a inscrição de uma matéria, quer seja a posse formal do Conselheiro Frauzo Ruiz Sanches. O Presidente, auxiliado pelos demais Conselheiros, cumprimentou o Conselheiro e formalmente o empossou, passando a exercer todos os seus direitos e deveres de Conselheiro. Encerrado o ato de posse passou-se ao primeiro (1º) item da pauta, quer seja a eleição, com votação aberta, para os cargos de Diretor e Vice-diretor da FAIBI, tendo em vista a lista apresentada pela Congregação, indicando para o cargo de Diretor, o Professor Doutor André Luiz Oliveira, por unanimidade, "ad referendum" do Conselho; para o cargo de Vice-Diretor foram apresentados os nomes dos seguintes professores: Érica Banuth, Sérgio Roberto Déri e Valéria Cristiane Oliveira Silva. Deliberou-se, por primeiro, a eleição do Diretor. Foi concedida a palavra aos Conselheiros e Conselheiras, que reafirmaram a confiança no trabalho do Professor André, que vem conduzindo com eficiência a direção da entidade no mandato atual, que se encerra no próximo dia 19/09/2015. Colocado em votação, aberta, o nome do Professor André Luiz Oliveira, foi aprovado por unanimidade dos presentes, com o referendo, nos termos da nomeação da

Congregação. Com relação à votação dos nomes indicados para o cargo de Vice-Diretor, a Congregação aprovou os três nomes indicados. Colocado em discussão, todos os nomes foram elogiados pelos Conselheiros e Conselheiras, tendo o Conselheiro Randal feito um apanhado geral dos currículos apresentados; ponderou sobre cada um dos nomes indicados; a Conselheira Maria Luiza endossou as palavras do Conselheiro Randal; os demais Conselheiros, cada um ao seu tempo, teceram comentários gerais e sinalizaram que tinham seus votos devidamente definidos, de forma consciente, após estudo dos currículos e contatos com pessoas ligadas aos trabalhos da FAIBI para embasar a decisão; cada Conselheiro fez uso do direito de voto, tendo sido apontado, por unanimidade, o nome da Professora Valéria Cristiane Oliveira Silva para o Cargo de Vice-Diretora da FAIBI. O Presidente pediu para consignar na presente Ata que os "cargos" de Diretor e Vice-Diretor da FAIBI são, na verdade, funções administrativas de nomeação em comissão, ou seja, funções de confiança, admissíveis e demissíveis "ad nutum", na forma da lei, para todos os fins e efeitos de direito; considerou ser prudente constar tal ressalva no Ato Administrativo – Portaria que nomear, efetivamente, os respectivos nomes para os respectivos cargos-funções. A posse dos nomeados será designada para data próxima e com convocação específica. O segundo (2º) item da pauta tratou sobre a eleição do novo Conselho de Curadores, realizada neste ato, por convocação específica; feita a leitura do item da pauta a Conselheira Maria Luiza fez a leitura dos artigos legais e estatutários que regem a composição e eleição do Conselho de Curadores; o Presidente voltou a mencionar sobre os nomes, fez a leitura dos nomes e passou a palavra aos Conselheiros. A Conselheira Maria Luiza pediu a palavra para considerações; sobre os nomes fez ressalva quanto à não indicação dos nomes dos Conselheiros Pedro Wagner, Dejanir e Randal, que não foram indicados; considerou que estes Conselheiros estão vinculadas à Fundação, e, conseqüentemente, à educação e que suas ausências são extremamente relevantes, do ponto de vista negativo, para a condução dos trabalhos deste órgão colegiado; teceu comentários sobre os demais nomes indicados, ressaltando as características que cada um tem em suas respectivas funções, indicando suas preferências técnicas para fins de fortalecimento do novo Conselho, devido às perdas dos Conselheiros que estão de saída; por seu turno o Conselheiro Frauzo teceu comentários sobre a relevância do Sindicato Rural para o Conselho e que, diante dos nomes apresentados, defendeu o nome de Alcides dos Santos Moreira; mencionou que o Sindicato tem um programa de turismo rural em andamento e que, diante do curso de Turismo da

FAIBI poderá haver uma aproximação para melhorar e alavancar a área no Município; esclareceu que o Sindicato está no Sistema "S" do Governo, através do SENAR; que há cursos que podem ser buscados no programa, dependendo de público para sua concretização, o que, com esta "parceria" Sindicato-FAIBI tal poderia ser muito bom para ambos; teceu outros comentários sobre os demais nomes, manifestando suas preferências; o Conselheiro Marco Aurélio defendeu o nome do Dr. Joel Alexandre Scarpin, indicado pela OAB; que a indicação levou em consideração características pessoais do indicado, voltado para o lado da docência, vez que coordenador dos cursos da ESA – Escola Superior da Advocacia para a cidade de Ibitinga, atualmente cursando mestrado; mencionou os demais nomes como de relevância; o Conselheiro Randal manifestou seu pesar sobre sua saída do Conselho, o carinho e dedicação que sempre colocou à disposição do Conselho; sobre os nomes e considerações anteriores, o Conselheiro teceu comentários favoráveis às competências, demonstrando certa preocupação quanto aos suplentes indicados, especialmente pela eventual saída de Conselheiros titulares, como já experimentado no atual mandato; o Conselheiro Pedro Wagner chancelou as palavras da Conselheira Maria Luiza; agradeceu a todos os Conselheiros por estar na FEMIB durante todo o tempo, até antes da mesma existir, ressaltando que está aqui desde as reuniões para a criação e posterior instalação da Fundação, o que lhe é muito caro e prazeroso; que está à disposição para o que se fizer necessário, mesmo não sendo Conselheiro; nenhum outro Conselheiro desejou fazer uso da palavra. O Presidente procedeu à eleição, que assim se desenrolou: 1) Poder Executivo Municipal: Maria Luiza da Silva Rodrigues – Titular; Maurício Rodrigues Mergulhão – Suplente; 2) Poder Legislativo Municipal: Cláudia Aparecida Cicoti Silva – Titular; Karina Rossi Assme Nakamura – Suplente; 3) Corpo Docente da FAIBI: Sérgio Roberto Déri – Titular; Sandra Regina Cosin da Silva – Suplente; todas estas indicações foram "ad referendum"; os demais cargos foram objeto de votação tendo o seguinte resultado: 4) Organizações não Governamentais, Entidades de Classe e Clubes de Serviço (03 representantes): Celso Roberto Domingues (08 Votos, sem o voto do Presidente, na forma da lei, vez que voto de qualidade) – Titular; Vilécio Constantini (08 Votos) – Suplente; Angélica Lopes Talarico (08 Votos) – Titular; Danieli Aparecida de Souza Felix (08 Votos) – Suplente; Silnei José Vieira (04 Votos, o que considerou-se maioria) – Titular; Luis Fernando Rocha

(04 votos, o que considerou-se maioria) – Suplente; na sequência foi procedida à votação para representante do Magistério Público Municipal, dentre 04 (quatro) nomes indicados, foi eleito por unanimidade (08 Votos), o nome de Josinete C. M. Urtado – Titular e sua suplente, Ana Maria Moraes (08 Votos); por derradeiro foi eleito o representante do Magistério Público Estadual; dentre os indicados em número de 02 (dois) foi eleito o professor João Paulo Custodio de Souza (08 Votos) como Titular e sua Suplente, Maristela Fávero (08 Votos). Os nomes indicados que foram votados, nas respectivas categorias, porém, não atingiram a maioria foram: a) com 03 (três) votos o nome de Joel Alexandre Scarpin Agostini; b) com 01 (um) voto o nome de Alcides dos Santos Moreira. Estes os nomes que compõem o novo Conselho de Curadores da FEMIB, salvo impugnações, na forma da lei. Após o uso da palavra o Superintendente apresentou o cronograma das comemorações dos 15 anos da FEMIB e convidou a todos para comparecer e prestigiar, levando o convite à comunidade. Posteriormente foram autorizadas, em nome do Conselho, a nomeação e posse, por ato da Presidência, para ambos os cargos de Diretor e Vice-Diretor, bem como os Cargos de Conselheiro da FEMIB, ocasião em que serão eleitos e empossados o Presidente e Vice-Presidente do Novo Conselho, devendo a Superintendência e Secretaria Executiva tomar todas as providências e comunicações que se fizerem necessárias, inclusive para o ato de posse, o que ficou consignado para o dia 30/09/2015, por imposição do artigo 30 do Regimento da FEMIB. Antes do fim da sessão os Conselheiros que se despediram e agradeceram a todos e por tudo o que vivenciaram no mandato que se encerra. Finda a eleição e considerações o Presidente teceu os comentários sobre o atual Conselho, ressaltando que cada um fez a sua história, agradecendo suas contribuições e parabenizou aos que entram, junto aos remanescentes, que farão a sua história, agradecendo e parabenizando a todos, podendo ser encerrada a sessão. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente encerrou a reunião, às 21h00min. Eu, _____ (Randal Antonio Matteucci), secretário, lavrei a presente ata que, após lida e se aprovada, será assinada, na forma regimental.

João Paulo Custódio de Souza
Presidente

Randal Antonio Matteucci
Secretário

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

"CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA"

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015, de autoria do Vereador Valdecir de Traque)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica consignado ao Senhor RAIMUNDO NONATO SOUSA LIMA, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa

comunidade pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência, em concordância com o homenageado.

Art. 3º. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 15 de setembro de 2.015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da

Estância Turística de Ibitinga, em quinze (15) de setembro de dois mil e quinze (2.015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 140
DE 15 DE SETEMBRO DE 2.015.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BALUARTE DE CIVISMO E DIGNIDADE ADMINISTRATIVA AO DOUTOR JOSÉ RENATO NALINI".

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2015, de autoria do Vereador Doutor Marcel Pinto da Costa).

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga concede o Título de "Cidadão Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa" ao Doutor JOSÉ RENATO NALINI, conforme Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2015, com alterações posteriores.

Art. 2º. O Título de Cidadão Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa é conferido ao homenageado como reconhecimento de nossa comunidade pelo exemplo de dedicação e fidelidade aos interesses públicos, e nobreza praticada em suas palavras e ações.

Art. 3º. A Mesa da Câmara Municipal, após aprovação da concessão do Título, expedirá diploma que será entregue solenemente ao cidadão agraciado em data marcada para esse fim.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 15 de setembro de 2.015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quinze (15) de setembro de dois mil e quinze (2.015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 141
DE 15 DE SETEMBRO DE 2.015.**

"CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO PADRE APARECIDO ANTÔNIO ZANON".

(Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2015, de autoria do Vereador Osias Soares de Oliveira)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado ao Padre APARECIDO ANTÔNIO ZANON, o Título de Cidadão Ibitinguense, como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. O referido Título de Cidadania será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência, em concordância com o homenageado.

Art. 3º. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 15 de setembro de 2.015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em quinze (15) de setembro de dois mil e quinze (2.015).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Geral

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa, que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 28 de setembro de 2015, às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS PELO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2015.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 18 de setembro de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

COMUNICADO

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em cumprimento a Resolução nº 3.166, de 16 de outubro de 2007, com alterações posteriores, COMUNICA os VENCEDORES do VIII Concurso "ÁGUA: UMA GOTA VALE UMA VIDA", eleitos pela Comissão Especial nomeada para este concurso através da Portaria nº 361, de 27 de agosto de 2015, que julgou e elegeu os trabalhos dos seguintes alunos:

Nome: NATHANAEL DELMINDO DA SILVA
Série: 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Trabalho: PINTURA LIVRE
Tema: USO DA ÁGUA PELO HOMEM NAS CIDADES.
Escola: COLÉGIO FLÁVIO PINHEIRO
Professora: GISLAINE GOMES DA SILVA OLIVEIRA

Nome: LUAN MIGUEL ALVES MANOEL
Série: 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Trabalho: DESENHO COM DOBRADURA
Tema: ONDE ENCONTRAMOS ÁGUA NO MEIO AMBIENTE?
Escola: EE PROFª LUCY SALINA FERNANDES GAION
Professora: ELIZANDRA DE PASCHOA MELO

Nome: LUAN EDUARDO FERNANDES
Série: 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Trabalho: FRASE
Tema: ÁGUA: FUNDAMENTAL PARA A VIDA DAS PLANTAS E/OU ANIMAIS.
Escola: EE PROFª LUCY SALINA FERNANDES GAION
Professora: GREICY CRISTINA FRANCISCO DIAS DE LIMA

Nome: GIOVANNA COSIN FERREIRA DA SILVA
Série: 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Trabalho: VERSO
Tema: COMO SERIA A VIDA NA TERRA SEM ÁGUA?
Escola: COLÉGIO FLÁVIO PINHEIRO
Professora: GRAZIELE CALORE DO NASCIMENTO PIRAN

Nome: CAMILLI FERNANDA DE OLIVEIRA VIEGAS

Série: 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Trabalho: CARTAZ
Tema: APROVEITAMENTO INTELIGENTE DA ÁGUA PELO HOMEM.
Escola: EE PROFª LUCY SALINA FERNANDES GAION
Professora: ANIZIA MARIA COURA SOUZA

Nome: LARISSA KAINÉ LEMES
Série: 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Trabalho: CARTA AO PREFEITO
Tema: APROVEITAMENTO DA ÁGUA DAS CHUVAS EM PROL DA POPULAÇÃO.
Escola: LICEU YVONE VARESCHE
Professora: ELLEN SOLER ZANELLA

Nome: LUIZ EDUARDO DE MELO
Série: 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Trabalho: PROPAGANDA ESCRITA E ILUSTRADA
Tema: ÁGUA DOS RIOS: UM BEM COMUM AMEAÇADO.
Escola: EE PROFª IRACEMA DE OLIVEIRA CARLOS
Professora: MARIELLI FRANCESCHINI SEMEGHINI

Nome: GUSTAVO HENRIQUE BUENO DE FREITAS
Série: 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Trabalho: POEMA
Tema: CUIDADOS QUE PRECISAMOS TER COM A ÁGUA POTÁVEL.
Escola: EMEFEM PROF BENEDITO TEIXEIRA DE MACEDO
Professora: RITA DE CÁSSIA ALVARES NOGUEIRA BASTOS

Nome: MATEUS LAVIERA BEZERRA
Série: 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Trabalho: LETRA DE MÚSICA
Tema: SOCORRO, DECLARA NOSSO PLANETA ÁGUA!
Escola: COLÉGIO FLÁVIO PINHEIRO
Professora: MARIA THEREZA SAMPAIO LUCÍNIO

Nome: LUANA AFONSO DE LIMA
Série: 1º ANO DO ENSINO MÉDIO
Trabalho: PESQUISA ESCRITA E ILUSTRADA
Tema: ÁGUA: ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA O SER HUMANO.
Escola: EE PROFª IRACEMA DE OLIVEIRA CARLOS
Professora: NATÁLIA SABIONE

Nome: LETÍCIA FÁVERO ORTELANI
Série: 2º ANO DO ENSINO MÉDIO
Trabalho: REDAÇÃO
Tema: CUIDADOS NECESSÁRIOS COM OS MANANCIAIS.
Escola: LICEU YVONE VARESCHE
Professora: ANDREZA FERNANDA MAPELI

Nome: GLÁUCIA CINEGAGLIA DE ALMEIDA
Série: 3º ANO DO ENSINO MÉDIO
Trabalho: CRÔNICA PARA JORNAL
Tema: ATUAL SITUAÇÃO DA ÁGUA NO PLANETA TERRA.
Escola: EE PROFª IRACEMA DE OLIVEIRA CARLOS
Professora: NATÁLIA SABIONE

Ibitinga, 11 de setembro de 2015.

WINDSON PINHEIRO
Presidente

TÁ DIFÍCIL PRA VOCÊ?

IMAGINE PRANÓS!

Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA IDOSO Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário, MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo.
Estacionar veículo em desacordo com as condições regulamentadas VAGA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Art. 181 § XVII do Código de Trânsito Brasileiro - CTB | INFRAÇÃO: leve e 3 pontos no prontuário, MEDIDA ADMINISTRATIVA: remoção do veículo. Deixar de dar preferência a pedestre e a veículo não motorizado na faixa a ele destinada, Art. 214 § I do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, INFRAÇÃO: gravíssima e 7 pontos no prontuário.

SEJA ACESSÍVEL TAMBÉM NO TRÂNSITO.

ACESSE: educacaocaptiv.blogspot.com.br

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2015

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(110.000) GERAL	316.463,14	0,00	49.320,41	659,10	70.696,42	195.787,21	128.065,11	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	316.463,14	0,00	49.320,41	659,10	70.696,42	195.787,21	128.065,11	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	316.463,14	0,00	49.320,41	0,00	70.696,42	195.787,21	128.065,11	0,00

* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTEGLAUCIA HELENA DORO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNOFATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA

CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	107.769.843,08	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.300.172,13	2,13
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.466.190,58	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	6.142.881,06	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

IBITINGA - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUN EST TURISTICA IBITINGA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Set/2014 a Ago/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Set/2014 a Ago/2015	
	LIQUIDADAS (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.300.172,13	
Pessoal Ativo	2.300.172,13	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.300.172,13	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	107.769.843,08	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIIb)	2.300.172,13	2,13
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.466.190,58	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	6.142.881,06	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	5.819.571,53	5,40

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320.
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

rvação para AUDESP.

ação da Dedução da Despesa com Inativo: Considerar o Valor da Despesa até o Limite da Receita Vinculada ao RPPS

WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTEGLAUCIA HELENA DORO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNOFATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRAWINDSON PINHEIRO
PRESIDENTEGLAUCIA HELENA DORO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNOFATIMA APARECIDA JOHANSEN
DIRETORA FINANCEIRA